

RESOLUÇÃO N° 112/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio Nº AAG: 5.563/2005-8 (Nº SPP: FCTP562/050), datado de 23 de maio de 2005, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, com a interveniência da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando aporte de recursos ao projeto de pesquisa "Acordo de Cooperação com a França na área de materiais magnéticos".

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 1865/056, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº AAG: 5.563/2005-8 (Nº SPP: FCTP562/050), datado de 23 de maio de 2005, objeto do Processo UDSC 1865/056, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, com a interveniência da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando o aporte de recursos da FAPESC para apoio ao projeto de pesquisa "Acordo de Cooperação com a França na área de materiais magnéticos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente